



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022

Nº 118

SUMÁRIO

ADVOCACIA-GERAL	2382
CORREGEDORIA-GERAL.....	2383
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2283
COM. PER. AVAL. DE DESEMPENHO	2390
SEC. DE PLAN. E ORÇAMENTO	2391
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2392
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2394

ADVOCACIA-GERAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/ALE/2022

Processo Eletrônico nº 12130/2022-e

Termo de cooperação técnica que entre si celebram a assembleia legislativa do estado de Rondônia e a empresa CONSIGNET sistemas Ltda.

Definições:

CONSIGNAÇÃO –Concessão autorizada de descontos em folha de pagamento dos compromissos financeiros assumidos pelo consignado

CONSIGNATÁRIA –Empresa / Instituição autorizada / credenciada pelo Município a solicitar desconto em Folha de Pagamento de seus Servidores. Entidade destinatária dos créditos resultantes das consignações.

CONSIGNADO -Servidores ativos, aposentados e pensionistas que autorizam pagamento mediante desconto diretamente na folha de pagamento.

CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA -É o desconto autorizado pelo servidor/ consignado, em folha de pagamento.

MARGEM CONSIGNÁVEL -Valor máximo que o Consignante poderá utilizar de forma voluntária; sempre

baseado nos proventos fixos do Servidor/ consignado.

SOFTWARE DIGITAL DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL -Aplicativo que suporta o processo digital de registro “on line” (em tempo real) de consignações, via internet.

Tem entre si justo e avençado o presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei nº 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software), Lei nº 9.610/98 (Proteção dos Direitos Autorais) e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como pelas cláusulas e condições adiante descritas.

DO OBJETO: Este Contrato de cessão tem por objeto a cessão do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, denominado Consignet (“SISTEMA”), de propriedade da CONSIGNET ao ÓRGÃO PÚBLICO.

DOS CUSTOS: As despesas decorrentes deste Contrato de Cessão não gerarão ônus ao ÓRGÃO PÚBLICO. Parágrafo Único. O custeio das operações será arcado pela CONSIGNET, que se responsabilizará para enviar esforços com as CONSIGNATÁRIAS devidamente credenciadas no ÓRGÃO PÚBLICO de modo a viabilizar sua execução.

DA VIDÊNCIA: O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 60 (sessenta) meses.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Parágrafo Primeiro. A omissão ou tolerância das Partes, em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

Parágrafo Segundo. Os casos fortuitos e de força maior são excludentes da responsabilidade das Partes, nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Terceiro. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ
1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Francisco Edigar Silva de Sousa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO





dia do vencimento, prorrogando-se este para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

Parágrafo Quarto. Sempre que houver necessidade e mediante cartas reversais acordadas pelas PARTES, poderão ser as cláusulas deste documento aditadas, modificadas ou suprimidas, passando essas cartas a fazer parte integrante do presente instrumento como um todo único indivisível.

Parágrafo Quinto. Caberá ao ÓRGÃO PÚBLICO, proceder à publicação do extrato do presente Convênio na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art.61, da Lei 8.666/93.

Por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivados em ordem numérica de acordo a Legislação Municipal em vigor.

Porto Velho, 01 de junho de 2022.

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
Representada por:
Reinaldo da Silva Junior
Diretor de Operações

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA
Representada por:
Marcos Oliveira De Matos
Secretário-Geral da ALE/RO

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA 025/2022/CG/ALE/RO

Porto Velho-RO, 04 de julho de 2022

O CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XII, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

RESOLVE

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº0010405/2020-74 INTERESSADO: **LEONARDO ARAUJO DE FREITAS**, Mat. 200168486, instaurado pela Portaria nº022/2020/CG/ALE/RO de 30 de setembro de 2020; nos termos do Despacho Nº033/2022/GAB/ALE/RO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES
Corregedor Geral

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 611/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) diárias no período de 29/07/2022 a 06/08/2022 ao Deputado Estadual Eyder Brasil do Carmo, matrícula nº 200165400, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO/BRA a Denver/CO/EUA, participar da Conferência Legislativa da National Conference of State Legislatures - NCSL, um dos maiores encontros internacional de líderes, especialistas e políticos das Américas, conforme Processo nº 25313/2022-e.

Porto Velho - RO, 04 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 612/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 28/07/2022 a 31/07/2022 à servidora relacionada que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Belém/PA, participar do X Fórum Social Pan-Americano onde será lançada a agenda 2030 das Mulheres da Amazônia, conforme Processo nº 25089/2022-e.

Matrícula: 200165602
Nome: Vera Regina Nascimento Pereira
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Com. Agrop. e Pol. Rural

Porto Velho - RO, 04 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 613/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 01/07/2022 a 03/07/2022 ao servidor relacionado que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Cabixi, Seringueiras e Colorado do Oeste/RO, foi acompanhar e assessorar o Deputado Estadual Chiquinho da EMATER durante o cumprimento de agenda, conforme Processo nº 25631/2022-e.

Matrícula: 200170025
Nome: Romulo Guimarães Ferreira
Cargo: Assessor Militar
Lotação: Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 04 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 614/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 05/07/2022 a 08/07/2022 ao servidor relacionado que irá, via transporte terrestre de Nova Brasilândia/RO aos municípios de Guajará-Mirim e Porto Velho/RO, assessorar o Deputado Estadual Jean Oliveira com serviços logísticos durante a viagem, conforme Processo nº 25690/2022-e.

Matrícula: 200170059
Nome: Aparecido Alves dos Santos
Cargo: Assessor Parlamentar
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 04 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 615/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº

461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 04/07/2022 a 08/07/2022 ao servidor relacionado que irá, via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-Mirim/RO, ministrar a Oficina de LIBRAS para Atendimento ao Público, conforme Processo nº 25372/2022-e.

Matrícula: 100010108
Nome: Marcus Antonio L. do Nascimento
Cargo: Assist. Tec. Legislativo
Lotação: Esc. Legislativo

Porto Velho - RO, 04 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 616/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 04/07/2022 a 08/07/2022 ao servidor relacionado que irá, via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-Mirim/RO, assessorar o instrutor nas inscrições, listas de presenças e avaliações dos alunos durante a realização da Oficina de LIBRAS para Atendimento ao Público, conforme Processo nº 25372/2022-e.

Matrícula: 100002006
Nome: Emerson Lima Santos
Cargo: Assist. Tec. Legislativo
Lotação: Esc. Legislativo

Porto Velho - RO, 04 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 617/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 02/07/2022 a 03/07/2022 ao servidor relacionado que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, foi distribuir kits esportivos em nome do Deputado Estadual Jean Oliveira, conforme Processo nº 25682/2022-e.

Matrícula: 200167020
Nome: Claudemir Antonio de Abreu
Cargo: Chefe Gabinete Dep.
Lotação: Dep. Jean Oliveira

Porto Velho - RO, 04 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 618/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 04/07/2022 a 08/07/2022 ao Deputado Estadual Jose Geraldo Santos Alves Pinheiro, matrícula nº 200163216, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, participar de reuniões junto ao Senado Federal, conforme Processo nº 25658/2022-e.

Porto Velho - RO, 04 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº 619/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 04/07/2022 a 08/07/2022 ao servidor relacionado, que irá via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, acompanhar o Deputado Estadual Geraldo da Rondônia durante participação em reuniões junto ao Senado Federal, conforme Processo nº 25658/2022-e.

Matrícula: 200169684
Nome: Wesley de Andrade Meneses
Cargo: Assessor Parlamentar
Lotação: Dep. Geraldo da Rondônia

Porto Velho - RO, 04 de Julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2010/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

AMANDA EDUARDA DANTAS TAVARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1999/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ARLAN LOPES CORREIA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1993/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

BRUNA CRISTINA QUINTAO DE MORAES LEMOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, do Departamento de Cerimonial, a contar de 30 de junho de 2022.

Porto Velho, 04 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1922/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CARLOS ALBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA FILHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAG-02, do Gabinete da Presidência, a contar de 30 de junho de 2022.

Porto Velho, 30 de junho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ERRATA

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 115, publicado no dia 30 de junho de 2022, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1913/2022-SRH/SG/ALE, que lotou a Servidora **DAIHANE REGINA LOPES GOMES**.

ONDE SE LÊ:

A contar de 01 de julho de 2022.

LEIA-SE:

A contar de 15 de junho de 2022.

Porto Velho-RO, 05 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1991/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELENICE FERREIRA SOARES VELOZO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, da Assessoria da Mesa Diretora - Secretaria Legislativa, a contar de 30 de junho de 2022.

Porto Velho, 04 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2007/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FABIO ESTEVES XAVIER, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2005/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA XAVIER, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1988/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e considerando a LC 1.163, de 08 de junho de 2022, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **JANDERSON VITAL DE SOUZA**, matrícula 200169661, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e de Redação, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 04 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1997/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOSE IAN MEDEIROS FLORESTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-05, da Divisão de Treinamento e Seleção de Pessoal, do Departamento de Cadastro, Informações e Suporte Previdenciário – Superintendência de Recursos Humanos, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2009/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

KARISTON APARECIDO FUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2004/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LAMARTINE BEZERRA DA PAZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1986/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e considerando a LC 1.163, de 08 de junho de 2022,

resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **LARISSA MUNIZ DE OLIVEIRA**, matrícula 200170413, Assessor Técnico, para o código, AT-24, e relatar no Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 04 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2008/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUANA FOUZ DOMANSKI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1992/2022-SRH/SG/ALE

SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARIANO LOBATO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Superintendente de Comunicação Social, a contar de 30 de junho de 2022.

Porto Velho, 04 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1994/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MILTON NEVES DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Administrativa, código DAS-05, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2002/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

NAYLLA BEATRIZ BARBOSA NOGUEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2012/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

O servidor **RAMON SANTOS BANUS**, matrícula 300119090, ocupante do Cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de julho de 2022.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2003/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e considerando a LC 1.163, de 08 de junho de 2022, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **REJANE REZENDE TITO MARTINS**, matrícula 200170900, para Assessor de Gabinete I, código DAG-03, do Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 04 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1987/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e considerando a LC 1.163, de 08 de junho de 2022, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **ROSIMEIRE PEREIRA SILVA VIEIRA**, matrícula 200170705, Assessor Técnico, para o Gabinete da Comissão Permanente de Constituição Justiça e de Redação, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 04 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1995/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ROSIMERE SILVA DO NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2000/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SAMUEL VITOR GOMES GONÇALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, do Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2001/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SANDRA HELENA SILVESTRE BARBOSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, do Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1990/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e considerando a LC 1.163, de 08 de junho de 2022, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **SARA GOMES CORREA**, matrícula 200171232, para Assessor de Gabinete III, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 04 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2006/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SEDNEIA SANTOS DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1996/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SIRLENE MODENA DE ALMEIDA RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1989/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e considerando a LC 1.163, de 08 de junho de 2022, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **STHANLEY MAGALHAES DE SOUZA**, matrícula 200170826, Assessor Parlamentar, para o código AP-19, do Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 04 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2011/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR



WESLEY JUNIO LAGASSE BARLOESIUS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1998/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

WHINY FERNANDES DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 01 de julho de 2022.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1985/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão de Trabalho Temporária de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização de Serviços Terceirizados da ALE/RO, do Contrato nº 011/ALE/2022, do Processo Administrativo nº 24274/2021-e.

NOMEAR, para compor Comissão de Trabalho Temporária de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização de Serviços Terceirizados da ALE/RO, os servidores relacionados, a contar de 20 de junho de 2022.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CARLOS FERNANDO ATENCIA VEIGA	100021049	GESTOR
CLEICIANE LOPES	200170316	FISCAL TÉCNICO
MARCO ANTONIO DAUSEN	100021118	FISCAL ADMINISTRATIVO

Porto Velho, 04 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ALE/RO Nº 8, de 05 de julho de 2022

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor que especifica.

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, especificamente no art. 20, e o que consta no Processo 26077/2022-e,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor abaixo especificado, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Servidor	Cargo	Resultado
100021016	Derick Gonçalves Nunes	Assistente Legislativo	Aprovado

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 033 SG-SPO/2022

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e § 1º do art. 8º, da Lei nº 5.246, de 18 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, §1º) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, §2º)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.126.1006.2405	POTENCIALIZAR A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33.90.40	0100	1.546.590,00
TOTAL				1.546.590,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.37	0100	1.546.590,00
TOTAL				1.546.590,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 05 de julho de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO P Nº 66/2022-LEG/ALE

Dispõe sobre as regras a serem observadas pelos agentes públicos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, diante das eleições de 2022, especialmente quanto às condutas proibidas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o § 6º do artigo 2º e § 1º do artigo 111, todos do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º As regras a serem observadas pelos agentes públicos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, durante o período eleitoral, em 2022, especialmente quanto às proibições de condutas, são definidas neste Ato.

§ 1º As bases legais para a definição das regras descritas neste Ato são o Código Eleitoral, a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e as resoluções editadas pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE e pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia-TRE/RO.

§ 2º Considera-se, para fins deste Ato, como agente público da Assembleia Legislativa:

- I - deputado estadual;
- II - servidor ocupante de cargo em comissão;
- III - servidor titular de cargo efetivo;
- IV - empregado público;
- V - estagiário; e
- VI - prestador de serviço terceirizado.

Art. 2º A divulgação de ação institucional da Assembleia Legislativa e da atuação de seus agentes públicos somente será admitida se tiver caráter educativo, informativo ou de orientação social e não resultar em promoção pessoal ou em propaganda eleitoral.

§ 1º A publicidade institucional deve ter como referência ao menos uma das seguintes características:

I - publicidade institucional: destinada a divulgar atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados do Poder Legislativo, com o objetivo de produzir sua valorização, estimular a participação da sociedade no debate parlamentar, no controle e na formulação de políticas públicas;

II - publicidade de utilidade pública: destinada a divulgar temas de interesse social e apresentar comando de ação objetivo, claro e de fácil entendimento, com a finalidade de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos, conhecimento da atuação parlamentar e do processo legislativo; e

III - publicidade legal: destinada à divulgação de projetos de lei, justificativas, pareceres, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações do Poder Legislativo, com o objetivo de atender a prescrições legais.

§ 2º É proibida a menção de nome de agente público precedido dos símbolos gráficos hashtag ou arroba ou de qualquer outra forma de transferência de audiência, por meios eletrônicos, salvo no caso de justificado interesse público.

§ 3º A impulsão de matérias em redes sociais é admitida apenas em situações de justificado interesse público, visando alcançar maior efetividade na comunicação institucional.

Art. 3º São proibidas aos agentes públicos, no âmbito da Assembleia Legislativa, as seguintes condutas:

I - fixar, colocar ou distribuir material de campanha eleitoral de qualquer candidatura nos ambientes internos e externos, inclusive janelas, fachadas e estacionamento;

II - realizar reuniões ou receber para tratar de assuntos relacionados com campanha eleitoral de qualquer candidatura, partido político ou coligação, inclusive no gabinete do parlamentar;

III - ceder ou usar, em benefício de qualquer candidatura, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Assembleia Legislativa, ressalvada a realização de convenção partidária;

IV - usar no ambiente de trabalho, em reuniões, inclusive de comissão, audiências públicas ou sessões plenárias qualquer espécie de vestimenta, adesivo, botton ou outra forma de identificação de candidatura, partido político ou coligação;

V - transportar em veículo oficial da Assembleia Legislativa material com propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato;

VI - usar informações constantes em banco de dados da Assembleia Legislativa para realização de propaganda eleitoral;

VII - usar as redes sociais, o site, o blog ou qualquer outro meio de divulgação institucional, inclusive jornais, rádios e demais espaços contratados pela Assembleia Legislativa, para veicular propaganda eleitoral de qualquer candidatura, partido político ou coligação;

VIII - utilizar o conteúdo jornalístico produzido pelos profissionais de comunicação da Assembleia Legislativa disponibilizado nas redes sociais, no site, em blog ou qualquer outro meio de divulgação institucional, inclusive jornais, rádios e demais espaços contratados, na veiculação de propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato;

IX - realizar promoção pessoal ou propaganda eleitoral em pronunciamentos, inclusive em sessão plenária, reunião de comissão ou audiência pública;

X - ceder servidor para partido político ou coligação;

XI - realizar, durante o horário de expediente, campanha eleitoral para qualquer candidatura, partido político ou coligação, dentro ou fora do recinto da Assembleia Legislativa;

XII - colocar propaganda eleitoral em paredes, portas e portões da Assembleia Legislativa, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes cause danos;

XIII - usar materiais ou serviços custeados pela Assembleia Legislativa, que excedam as prerrogativas inerentes ao exercício do mandato;

XIV - fazer ou permitir o uso promocional, em favor de qualquer candidatura, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pela Assembleia Legislativa;

XV - guardar, estocar ou acumular material referente à campanha eleitoral de qualquer candidatura, partido político ou coligação na Assembleia Legislativa, mesmo em gabinete de parlamentar; e

XVI - utilizar os recursos materiais disponibilizados pela Assembleia Legislativa para outro fim que não o de promover os serviços pertinentes à atividade parlamentar institucional do parlamentar.

Parágrafo único. O Presidente da Assembleia Legislativa, ao constatar o desatendimento de qualquer dispositivo deste Ato, por qualquer agente público, determinará a imediata cessação da conduta vedada, com a consequente apuração de responsabilidade.

Art. 4º É vedada a veiculação de matéria que tenha como característica:

I - transmissão, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, de resultados ou imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral;

II - propaganda política;

III - tratamento privilegiado a candidato, partido político ou coligação;

IV - divulgação de filmes ou qualquer outro programa com alusão ou crítica a candidato, partido político ou coligação, mesmo que dissimuladamente;

V - divulgação do nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção partidária, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome de candidato ou com variação nominal por ele adotada; e

VI - a transmissão de programa apresentado ou comentado por candidato escolhido em convenção partidária.

§ 1º As restrições deste artigo deverão ser observadas também nas transmissões das sessões plenárias, audiências públicas e reuniões de comissão.

§ 2º A observância das restrições estabelecidas neste artigo será controlada pelo profissional de comunicação responsável pela divulgação de matéria escrita ou de imagem, em qualquer mídia, inclusive em meios eletrônicos.

Art. 5º As linhas de telefonia móvel e fixa, computadores, demais equipamentos de comunicação e os veículos da Assembleia Legislativa deverão ser usados, exclusivamente, para o exercício do mandato, conforme a legislação

interna aplicável.

Art. 6º Subsidiariamente ao disposto neste Ato serão aplicadas as demais normas previstas na legislação eleitoral, inclusive quanto ao conceito de propaganda eleitoral e aos prazos de proibições de conduta previstos no calendário eleitoral de 2022, definido pela Resolução do TSE nº 23.674/2021 e suas alterações.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 5 de julho de 2022.

Deputado ALEX REDANO

Presidente - ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 926919
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22616/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/PPP/ALE/RO

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 1931/2022-SRH/SG/ALE**, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, com o método de disputa **ABERTO**, observando-se as disposições das [Leis Federais nº 10.520/02](#) e [nº 8.666/93](#) e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os [Decretos Estaduais 18.340/2013, 21.675/2017, 24.082/2019, 25.969/2021 e 26.182/2021](#), com a [Lei Complementar nº 123/06](#), e demais legislações vigentes, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESTADUAL E MUNICIPAL DE PESSOAS, POR MEIO DE VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO, MICRO-ÔNIBUS E VANS, incluindo motorista, combustíveis, pedágios, manutenção em caso de problemas mecânicos, alimentação e estadia dos motoristas, bem como todos os impostos, seguros obrigatórios e encargos trabalhista e previdenciários, pelo prazo de **12** (doze) meses, a pedido da **Superintendência de Logística**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência. Valor estimado: **R\$ 1.421.868,32** (hum milhão, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **18 de julho de 2022, Hora: 09h00min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CONSULTAS E EDITAL: <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); www.comprasgovernamentais.gov.br;

Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 05 de julho de 2022.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO